



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE COMUNIDADE E CULTURA**

**ADITIVO 001 AO EDITAL PROCCE PROGES 001/2018**

**Onde se lê:**

**Anexo 5 (Termo de Compromisso)**

- II. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício** ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, e Bolsa Permanência/Mec, geridas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;

**Leia-se:**

**Anexo 5 (Termo de Compromisso)**

- II. Não possuir, no período de vigência do auxílio, vínculo empregatício** exceto bolsa Pibex, bolsa Monitoria, bolsa Pibic, bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, e bolsa Permanência/Mec, e demais geridas pela Ufopa;

Santarém, 12 de novembro de 2018

**MARCOS PRADO DE LIMA**

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão  
Portaria nº 242 de 10/04/2018 – Reitoria/Ufopa